

“Institui a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino e o Dia da Mulher Empreendedora Cubatense.

**Art. 1º** Fica Instituída em Cubatão, a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino e o Dia da Mulher Empreendedora Cubatense nas seguintes datas.


I – A Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino a ser realizada na semana do dia 19 de novembro;

II – O Dia da Mulher Empreendedora Cubatense será no dia 19 de novembro de cada ano.

**Art. 2º** O objetivo da semana e do dia é refletir sobre a atuação das mulheres empreendedoras, e valorizar o trabalho desenvolvido por elas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 05 de março de 2024.

  
Jaque Barbosa  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino na semana do dia 19 de novembro de cada ano.

O dia 19 de novembro é um dia muito importante tanto para as mulheres como para o mundo dos negócios. É nesta data que se comemora o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, que tem como principal objetivo celebrar e apoiar a entrada de mulheres no universo corporativo. De acordo com a ONU, a iniciativa é um esforço para ampliar as oportunidades para as mulheres em todo o mundo. Atualmente, elas detêm um acesso médio entre 58% e 70% dos postos ocupados por homens na política, economia, educação e saúde. O PRINCIPAL OBJETIVO DO Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino é incentivar a entrada de mulheres no mundo dos negócios. Ele estimula mulheres líderes e empreendedoras a iniciar startups, impulsionar o crescimento econômico e fazer as comunidades espalhadas por todo o mundo prosperarem. Mais do que um dia comemorativo, ele é um movimento para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Desta forma é indiscutível que a participação da mulher na economia brasileira vem crescendo mais a cada ano. Dados comprovam a importância do empreendedorismo feminino para a manutenção e principalmente crescimento da economia nacional, mesmo vivendo sob uma realidade muitas vezes desigual.

A recente pandemia de COVID nos abriu os olhos para ver quantos brasileiros já empreendem de forma autônoma, sendo que grande parte são mulheres, porém, na informalidade, sem quaisquer direitos ou garantias. Essas mulheres, necessitam de apoio e fomento do estado por meio de políticas públicas como a que propomos aqui, instruindo, qualificando e incentivando-as para desenvolverem suas habilidades dentro da formalidade, com direitos e garantias respeitados.

Em tempos de crise econômica, como a que observamos hoje, muitas vezes empreender é uma necessidade, que quase sempre transforma a realidade de vida, trazendo independência. Em se tratando do empreendedorismo feminino, quando uma mulher empreende, ela gera emprego e renda, além de encorajar a participação de outras mulheres nos negócios.

Segundo o Serasa Experian, as mulheres comandam 43% de todos os negócios do país e 73% das mulheres são sócias de alguma pequena ou média empresa.

A PNADC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) e Sebrae, mulheres donas de negócio são 16% mais escolarizadas que empreendedores homens.

Dados da pesquisa da Global Entrepreneurship Monitor, conduzida pelo Sebrae, mostram que o país tem aproximadamente 24 milhões de mulheres empreendedoras. Um número expressivo se considerarmos que estamos passando por um período bastante desafiador no cenário macropolítico e econômico.

De acordo com o Gem Brasil (Global Entrepreneurship Monitor), o público feminino é mais expressivo do que o masculino, quando o assunto é a abertura de novos empreendimentos.

Os dados apontam que o empreendedorismo tem despertado mais interesse das mulheres. A proporção de “Empreendedores Novos” – os que têm um negócio com menos de 3,5 anos – é maior entre elas: 15,4% contra 12,6% de homens.

O estudo constatou ainda que as representantes do sexo feminino empreendem

movidas principalmente pela necessidade de ter outra fonte de renda, ou adquirir independência financeira.

Em se tratando desse recorte por gênero, um outro estudo de bastante relevância, conduzido pelo Instituto Rede Mulher Empreendedora, aponta dados significativos no que diz respeito a comparações entre negócios liderados por homens e mulheres, destacando as diferenças no perfil e na motivação para empreender, e ainda na gestão financeira e no acesso ao crédito.

Ao fazer esse recorte de gênero, a pesquisa encontra resposta para questões que impactam diretamente na taxa de sucesso dos negócios femininos. Uma delas diz respeito ao fato das mulheres terem de equilibrar o tempo disponível para trabalhar no próprio negócio e o tempo que precisam para cumprir outras atividades domésticas que na maioria dos casos, acaba sendo de mais responsabilidade da mulher.

Em Cubatão, essa realidade não se mostra diferente, razão pela qual esta pauta se impõe.

Além disso, o Empreendedorismo Feminino é uma ferramenta importantíssima no resgate de mulheres da violência doméstica, podendo representar a porta de saída para o ciclo da violência doméstica, que não raras vezes termina em feminicídio.

Na 6ª edição da Pesquisa Anual sobre Empreendedorismo Feminino no Brasil, produzida pelo Instituto RME em parceria com o Instituto Locomotiva. Os dados de 2021 mostram que 48% das entrevistadas conseguiram terminar relacionamentos abusivos e até violentos ao abrirem a própria empresa.

Por Todo o Exposto e pela relevância social da proposta, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto de Lei.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 05 de março de 2024.